



CAMPUS DE JACAREZINHO

**PORTARIA CJ-UENP Nº 17/2019**

O Diretor do *Campus* de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n.º 11001-939/2019, do acadêmico **THEO BARBOSA DOS SANTOS**, matriculada na **1ª série do curso de Direito, no ano acadêmico de 2019, período noturno**, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas deste Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no qual solicita Regime de Exercício Domiciliar;  
CONSIDERANDO os termos da Resolução CEPE-UENP n.º 010/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º – A coordenação de colegiado de curso e corpo docente do acadêmico **THEO BARBOSA DOS SANTOS** deverão providenciar, em tempo oportuno, execução de plano de exercício domiciliar para compensar as ausências do referido aluno **no período de 15 de abril a 2 de maio de 2019**, de acordo com o disposto na Resolução CEPE-UENP n.º 010/2017.

Art. 2º – A execução do plano de exercício domiciliar deverá respeitar o estabelecido pelo CEPE para o calendário acadêmico da UENP.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Direção de Campus, em Jacarezinho (PR), 16 de maio de 2019.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini  
Diretor do Campus